

PORTARIA Nº. 424

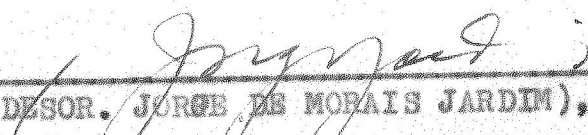
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão de 5 do corrente,

R E S O L V E:

Nomear para membros da Junta Apuradora da 58ª zona, com séde em URUANA, os cidadãos: ONILDO GONÇALVES DE CASTRO e JOSÉ MARIA DOS REIS.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 6 de setembro de 1960.



(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Quotado
23.9.60
E.T.S.